

RESOLUÇÃO 33

Enviado por Visitante em Seg, 06/08/2012 - 17:10

RESOLUÇÃO N.º 33/2011

Súmula: Aprovação da LOA 2012 da área da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 09 de Setembro de 2011, às 13h30min., na Secretaria Municipal de Assistência Social, Vila Pioneiro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA da área da Assistência Social para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 09 de Setembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS